



LEI Nº 821/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a denominação oficial da Areninha do Bairro São José nesta cidade de Viçosa do Ceará e dá outras providências."

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CE aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente ARENINHA ANTÔNIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE LIMA, conhecido por "GOJOBA", a Areninha do Bairro São José, localizada na Avenida Lamartine Nogueira, Bairro São José, nesta cidade de Viçosa do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.


FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO

PREFEITO